



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RONDÔNIA
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO 6808/2024

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2024 Ficha : 205 Despesa : Comum Nº Processo : 00031332/2024-43 Pré Empenho : 1812/2024	Tipo : Ordinário Data : 24/07/2024 Valor : 169.692,00 Ano Processo : 2024	
Órgão : 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Unidade Orçamentaria : 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO SubFunção : 122 - Administração Geral Programa : 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO Projeto/Atividade : 2.183 - CGM - Manutenção da Controladoria Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Subelemento: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA			
Favorecido : 0020177 - DB AMBIENTES CORPORATIVOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Bairro : Endereço : Rua RUA FREI BELINOMARIA TREVISI, Nº 191, Telefone Fixo : 1176456887 Dados Bancários :		CNPJ/CPF : 33.585.494/0001-72 Cidade : São José dos Pinhais UF : Paraná PIS PASEP :	
Histórico : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de divisórias do tipo modulo porta de madeira e do tipo cega total. SRP nº 004/2023 (CARONA), Pregão Eletrônico nº 010/2023			
Subelemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Saldo Anterior :	179.443,19	Despesa Empenhada : 169.692,00	Saldo Disponível : 9.751,19
(Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais)			
Dispensa/Inexigibilidae :		Número Proc. Dispensa/Inexigibilidae :	



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RONDÔNIA
05.903.125/0001-45

e-DOC 49C12BC8
Proc 00600-00031332/2024-43-e

I T E M							
Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	Empenho orçamentário para cobrir despesa com contratação de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA DIVISÓRIA PISO TETO, ESPESSURA FINAL DE 77MM, DO TIPO MODULO PORTA DE MADEIRA. Serviço de instalação com fornecimento de materiais e insumos para divisória piso teto, espessura final de 77mm, Módulo completo de Porta Cega total de giro simples, com 910mm de largura entre batentes permitindo assim um vão livre de 868mm. Folha da porta medindo 36mm de espessura, 900mm de largura e 2100mm de altura, podendo chegar até o teto por bandeira Cega ou Vidro seguindo os mesmos padrões das especificações dos painéis divisórios anteriores. O conjunto prevê folha cega totalmente confeccionada com duas chapas de MDP de 18mm de espessura laminado em BP, atingindo uma espessura final e maciça de 36mm para a porta. Batente com 77mm de espessura e 35mm largura em perfil de alumínio extrudado com liga e tempera de 6063- T5 fixado por meio de parafusos no montante vertical e canaleta para fixação de perfil EPDM para vedação. Os batentes recebem em todo o seu perímetro um perfil tipo triangular, oco, em silicone que permitirá o amortecimento do impacto e melhor isolamento sonora do conjunto da porta, itens indispensáveis a durabilidade e bom funcionamento da porta. Os batentes, assim como as dobradiças deverão permitir inversão de abertura de porta sem necessitar a substituição e/ou novo fornecimento de componentes, viabilizando assim futuras adequações de layout após instalações. Ainda para os "batentes" os mesmos deverão permitir a instalação de interruptor de comando individual para iluminação de salas. Para cada conjunto de porta será considerado o fornecimento de fechadura tipo alavanca referência IMAB VERT02, com máquina de 40mm e quatro dobradiças em alumínio anodizado com anéis deslizantes em nylon na mesma tonalidade da dobradiça e sistema de encaixe no canal próprio do batente presos por parafusos allen.	metro		10,00	2.262,00	0,00	22.620,00



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RONDÔNIA
05.903.125/0001-45

e-DOC 49C12BC8
Proc 00600-00031332/2024-43-e

I T E M							
Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
2	Empenho orçamentário para cobrir despesa com contratação de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA DIVISÓRIA PISO TETO, ESPESSURA FINAL DE 77MM, DO TIPO CEGA TOTAL. Serviço de instalação com fornecimento de materiais e insumos para divisória piso teto, com espessura final de 77mm, con-figurada do tipo cega total, com placas até o teto, limitando a altura de 2700mm permitindo a utilização de bandeiras superior, quando previsto em projeto respeitando ainda modulações pa-drões de 900mm proporcionando uniformidade na largura e comprimento dos módulos e compo-sições das paredes. Painéis contraplacados em placas de 15mm de espessura confeccionados em madeira MDP revestidas em ambos os lados em laminado de baixa pressão com cor a definir e bordas em PVC de mesma cor. Placas instaladas nos dois lados do painel por grapas de nylon fixada na placa e encaixadas sob pressão diretamente em canal próprio do montante estrutural (alumínio) permitindo o saque frontal das placas. As grapas deverão ser apoiadas sobre nivelado-res também em nylon fixados na lateral do montante estrutural (alumínio), permitindo assim sa-que individual das placas e seu perfeito alinhamento. Entres as placas de painel cego, na posição vertical, prever um espaçamento de até 10mm onde receberá juntas acústicas em PVC rígido cu-cadas nas laterais das grapas já fixadas no montante estrutural melhorando assim o isolamento acústico e para paginação horizontal, caso haja bandeira ou paginações, considerar um perfil de paginação em alumínio extrudado e anodizado que permita um espaçamento de 10mm entre pla-cas. Prevê internamente entre placas, manta ou placas de Lã de Pet de 35mm de espessura mini-ma e densidade de 10kg/m3 produzidos a partir de fibra de poliéster 100% recicladas, sem adição de resinas e sem a utilização de água durante o processo e emissões de carbono no ambiente. A lã de Pet não poderá emitir gás tóxico e nem propagar o fogo, comprovados juntamente com a pro-posta. Divisória estruturada internamente em 100% por perfis de alumínio extrudado, contendo Guia de Piso e Teto em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 e anodizado em alu-mínio fosco natural, de formato "U" com medidas máxima de 47mm de largura e 40mm de altura com paredes de 1mm de espessura mínima, fixado por meio de buchas no piso. Guia de parede em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 e anodizado em alumínio fosco natural, de formato "U" com medidas máxima de 45mm de largura e 50mm de altura com paredes de 1mm de espessura mínima. Ainda internamente, montante vertical e estruturais em alumínio, ex-trudado com liga e tempera de 6063-T5 no alumínio natural com dimensões máximas de 45mm x 30mm de altura e parede de 1,3mm de espessura mínima, contendo pelo menos duas cavidades para encaixe das grapas de fixação dos painéis. Para atender aos diversos layouts, deve-se prever colunas em perfis tubulares, em alumínio extrudado e anodizado e com design arredondado, que permitem composições 45 e 90°. Deverá prever ainda, soluções para passagens de cabeamento através de Rodapé, sendo este extrudado juntamente com a Guia de Piso na parte superior do rodapé, com medidas máxima 110mm de altura e 47mm de largura, prevendo no rodapé pelo menos uma divisão interna de cada lado do módulo, na posição horizontal tipo bandeja, também em alumínio anodizado; o rodapé receberá tampa medindo até 70x 15mm em alumínio extrudado e anodizado natural fosco, com fechamento frontal com encaixe na pressão. Prevê em todo perí-metro da parede/ divisória a aplicação de EPDM para auxílio na vedação e tratamento acústico do produto.	metros		128,00	1.149,00	0,00	147.072,00
Total Geral							169.692,00
Local/Data/Assinatura							
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,24 de julho de 2024							



Assinado por **Jonhy Milson Oliveira Martins** - Controlador Geral Adjunto - Em: 24/07/2024, 11:21:31



Assinado por **Alexandre Santos Silva** - Assessor Técnico de Controle Especializado - Em: 24/07/2024, 11:12:51